

Id:OF8BEDE65DC03C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94

Exercício: 2025

DECRETO N° 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.263

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N

06.554.398/0001-94

Exercício: 2025

DECRETO N° 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.263

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

698	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00
	3.3.90.36.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissões	F.R.: 1 605 00
805		Não se aplica	
999 000			

*Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.665.000,00 distribuídos as seguintes dotações:**Anulação:*

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

70	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-50.000,00
	3.3.90.47.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
500		Não se aplica	

*Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:*

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

90	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
500		Não se aplica	

*Artigo 3o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:*

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

124	12.361.0010.1042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAIS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
	4.4.90.51.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	F.R. Grupo: 1 571 01
571		Não se aplica	

*Artigo 4o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:*

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

126	12.361.0010.1042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAIS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
	4.4.90.51.00	Outros Recursos Vinculados à Educação	F.R. Grupo: 1 599 01
599		Não se aplica	

*Artigo 5o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:*

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

176	12.361.0010.2087.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-550.000,00
	3.3.90.30.00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	F.R. Grupo: 1 544 01
544		Não se aplica	

*Artigo 6o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:*

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

179	12.361.0010.2087.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAIS E INSTALAÇÕES	-850.000,00
	4.4.90.51.00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	F.R. Grupo: 1 544 01
544		Não se aplica	

*Artigo 7o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:*

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

187	12.365.0012.1008.0000	ENSINO INFANTIL OBRAIS E INSTALAÇÕES	-600.000,00
	4.4.90.51.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	F.R. Grupo: 1 570 01
570		Não se aplica	

*Artigo 8o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:*

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

190	12.365.0012.1008.0000	ENSINO INFANTIL OBRAIS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
	4.4.90.51.00	Transferência Especial da União	F.R. Grupo: 1 706 00
706		Não se aplica	

*Artigo 9o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:*

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

207	12.361.0010.1001.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAIS E INSTALAÇÕES	-30.000,00
	4.4.90.51.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R. Grupo: 1 542 01
542		Não se aplica	

*Artigo 10o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:*

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

266	12.365.0012.2075.0000	ENSINO INFANTIL OBRAIS E INSTALAÇÕES	-21.000,00
	3.1.90.13.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 01
540		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

*Artigo 11o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:*

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

270	12.365.0012.2075.0000	ENSINO INFANTIL OBRAIS E INSTALAÇÕES	-100.000,00
	3.1.90.13.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R. Grupo: 1 542 01
542		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

*Artigo 12o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:*

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

357	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO PÚBLICA OBRAIS E INSTALAÇÕES	-190.000,00
	4.4.90.51.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	F.R. Grupo: 1 701 00
701		Não se aplica	

*Artigo 13o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:*

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

362	15.451.0020.1017.0000	URBANIZAÇÃO OBRAIS E INSTALAÇÕES	-100.000,00
	4.4.90.51.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F.R. Grupo: 1 700 00
700		Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94

Exercício: 2025

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.263

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
373	15.452.0020.1024.0000 URBANIZAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 709 00
	4.4.90.51.00		
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
999 000	Não se aplica		
02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
606	08.244.0002.2053.0000 GESTÃO PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-915,72	F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.92.00	Recursos não Vinculados de Impostos		
500	Não se aplica		
		-2.665.000,00	

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de abril de 2025

ARQUEL ALVES
Pereira:70095
957391

Id:10EF335EBB4A3C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE abril DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 263 de 13/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº263, de 13 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de abril de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 16 04.122.0002.2003.0000 GESTÃO PÚBLICA	60.000,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Ficha: 56 04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA	40.000,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 63 04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA	360.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 73 04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA	145.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE abril DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Ficha: 138 12.361.0010.2018.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENS	280.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 144 12.361.0010.2018.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENS	260.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 148 12.361.0010.2018.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENS	136.445,57	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA		
Ficha: 220 12.361.0010.2024.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENS	9.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 229 12.361.0010.2024.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENS	50.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 239 12.361.0010.2024.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENS	220.000,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 295 12.365.0012.2076.0000 ENSINO INFANTIL	2.840,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 401 10.301.0023.2037.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODC	681.157,02	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ficha: 537 08.244.0002.2046.0000 GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS, LAZER E TURISMO		
Ficha: 671 13.392.0013.2050.0000 PROMOVENDO A CULTURA POPUL	8.747,16	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício:2025

Página 3

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE abril DE 2025

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

2.303.189,75

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Ficha: 45 04.122.0002.2008.0000GESTÃO PÚBLICA	-10.000,00	
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 83 04.122.0003.2005.0000DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO	-36.501,57	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
Ficha: 87 04.123.0006.2009.0000GESTÃO FINANCEIRA	-50.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 88 04.123.0006.2009.0000GESTÃO FINANCEIRA	-193.000,00	
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Ficha: 115 12.361.0010.1009.0000MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI	-40.000,00	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 117 12.361.0010.1009.0000MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI	-244.944,00	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 142 12.361.0010.2018.0000MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI	-60.000,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 179 12.361.0010.2087.0000MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI	-287.000,00	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 186 12.365.0012.1008.0000ENSINO INFANTIL	-40.000,00	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA		
Ficha: 233 12.361.0010.2024.0000MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI	-9.000,00	
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		

(Continua na próxima página)